

PORTRARIA Nº 1083, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito o Ato que nomeou JORGE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 778/2022-TJ, datado de 01 de julho de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 01 de julho de 2022, que nomeou JORGE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTRARIA Nº 1084, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia IGOR DE CARVALHO NEGÓCIO para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-4 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, IGOR DE CARVALHO NEGÓCIO, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Camila Nascimento dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente